



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 55

sexta-feira, 02 de agosto de 2019

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.001 DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora RAQUEL SANTANA CÉSAR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.639.432-7, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

A licença, ora ratificada, teve início em 29/04/2019 e término em 05/05/2019, retroage a 29 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 2.002, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 08 (oito) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora LILIANE LIMA DE OLIVEIRA – RE 13.293, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.872.419-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL.

A licença, ora ratificada, teve início em 16/04/2019 e término em 23/04/2019, retroage a 16 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 2.003, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora ANNA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA FONSECA – RE 15.386, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 38.668.651-8, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA.

A licença, ora ratificada, teve início em 29/04/2019 e término em 03/05/2019, retroage a 29 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 2.004, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a ALINE BILIATTO DA SILVA – RE 16.874, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.360.355-2, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

A licença, ora ratificada, teve início em 05/04/2019 e término em 11/04/2019, retroage a 05 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 2.005, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a ROSANGELA RIBEIRO DE CASTRO BEREZKI – RE 15.153,

portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 11.966.042-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

A licença, ora ratificada, teve início em 06/05/2019 e término em 10/05/2019, retroage a 06 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 2.006, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a JULIANA PEREIRA DOS SANTOS – RE 14.349, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.896-5, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL. A licença, ora ratificada, teve início em 16/05/2019 e término em 20/05/2019, retroage a 16 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 2.007, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a ARICELI EMILIA MOREIRA BARBOSA – RE 15.095, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.657-9, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

A licença, ora ratificada, teve início em 16/04/2019 e término em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 55

sexta-feira, 02 de agosto de 2019

Página | 2

20/04/2019, retroage a 16 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 2.008, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a ANA LÚCIA LONGUINI DA SILVA CARDOSO – RE 16.537, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.011.857-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL.

A licença, ora ratificada, teve início em 17/02/2019 e término em 23/02/2019, retroage a 17 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 2.009, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a ELENITA MARIA ROCHA FERRARI JOAQUIM – RE 12.224, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.414.089, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL.

A licença, ora ratificada, teve início em 21/02/2019 e término em 27/02/2019, retroage a 21 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 2.010, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a INGRID FERNANDA FLORÊNCIO DA SILVA – RE 15.225, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.819.048-8, ocupante do

cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL.

A licença, ora ratificada, teve início em 03/12/2018 e término em 09/12/2018, retroage a 03 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 2.011, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 12 (doze) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a FERNANDA CRISTINA BELCHIOR DE OLIVEIRA PALMA – RE 10.691, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.185-0, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGO.

A licença, ora ratificada, teve início em 19/04/2019 e término em 30/04/2019, retroage a 19 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 2.012, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 28 (vinte e oito) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a GLAUCE VIRGINIA MASHORCA LOURENÇON – RE 12.152, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.887.347-X, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL.

A licença, ora ratificada, teve início em 25/04/2019 e término em 22/05/2019, retroage a 25 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 2.013, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 21 (vinte e um) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº

064/05, a ELIANE DE SOUZA PERBONI CARDOSO – RE 4.122, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.619.127, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

A licença, ora ratificada, teve início em 24/04/2019 e término em 14/05/2019, retroage a 24 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 2.014, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a SUELY DA CONCEIÇÃO SANTANA – RE 16.846, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.605.273-6, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

A licença, ora ratificada, teve início em 29/04/2019 e término em 28/05/2019, retroage a 29 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 2.015, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a DANIELE MESQUITA DOS SANTOS SILVA – RE 16.887, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 48.802.617-9, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA.

A licença, ora ratificada, teve início em 15/05/2019 e término em 21/05/2019, retroage a 15 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 2.016, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 11 (onze) dias, nos termos do §2º do artigo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 55

sexta-feira, 02 de agosto de 2019

Página | 3

117 da Lei Complementar nº 064/05, a TALITA RIELLO PENHOÉLA RIBEIRO – RE 9.874, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.443.753-5, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL. A licença, ora ratificada, teve início em 21/05/2019 e término em 31/05/2019, retroage a 21 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 2.017, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a JOVELI DE CASTRO ARAÚJO SILVA – RE 14.090, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36.930.903-0, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA. A licença, ora ratificada, teve início em 21/02/2019 e término em 25/02/2019, retroage a 21 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 2.018, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a ELISETE FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA – RE 7.007, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.421.037-6, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL. A licença, ora ratificada, teve início em 01/02/2019 e término em 02/03/2019, retroage a 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 2.019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da

família, pelo período de 10 (dez) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor ANTONIO ARAÚJO SOUZA JÚNIOR – RE 11.586, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.324.848-0, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL.

A licença, ora ratificada, teve início em 19/02/2019 e término em 28/02/2019, retroage a 19 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 2.020, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a ALEXSANDRA CARMO MECHI – RE 13.302, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.324.623-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA.

A licença, ora ratificada, teve início em 25/02/2019 e término em 03/03/2019, retroage a 25 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 2.021, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a RITA MARIA TEIXEIRA ANANIAS – RE 13.650, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.700.584-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL.

A licença, ora ratificada, teve início em 02/01/2019 e término em 31/01/2019, retroage a 02 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 2.022, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a ELAINE APARECIDA SANTAROSA BEZERRA – RE 10.442, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.246.386-0, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO.

A licença, ora ratificada, teve início em 01/04/2019 e término em 07/04/2019, retroage a 01 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 2.023, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a DANIELA CRISTINA NUNES DOS SANTOS – RE 16.143, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.605.028-3, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL. A licença, ora ratificada, teve início em 26/03/2019 e término em 30/03/2019, retroage a 26 de março de 2019.

PORTARIA Nº 2.024, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a KEITE JACQUELINE DA COSTA VALE AMARAL – RE 14.009, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.618.829-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL.

A licença, ora ratificada, teve início em 18/05/2019 e término em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 55

sexta-feira, 02 de agosto de 2019

Página | 4

16/06/2019, retroage a 18 e maio de 2019.

PORTARIA Nº 2.025, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a LUCIANA ROSA CORREIA – RE 14.059, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.963.314-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

A licença, ora ratificada, teve início em 07/03/2019 e término em 13/03/2019, retroage a 07 de março de 2019.

PORTARIA Nº 2.026, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica ratificada a concessão, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora VIVIANE APARECIDA BARBOSA – RE 10.326, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.108.255-7, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora ratificada, teve início em 01 de fevereiro de 2.019 e término em 02 de março de 2.019, retroage a 01 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 2.027, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica alterada a redação do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 1.856, de 26 de junho de 2019, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora JEANICE DOMINGUES BARBOSA DA SILVA – RE 14.272, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.322.864-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a concessão de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 04/02/2013 a 03/03/2018, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2019 a 30/08/2018;

II – 30 (trinta) dias a partir de 01/09/2020 a 30/09/2020; e

III – 30 (trinta) dias a partir de 02/08/2021 a 31/08/2021”.

PORTARIA Nº 2.028, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.452/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora GRASIELE PAULA PEDROSO DA COSTA – RE 14.628, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 48.557.006-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Farmácia, onde se lê: 01/04/2019 a 29/06/2019 leia-se: 05/04/2019 a 03/07/2019.

PORTARIA Nº 2.029, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.823/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora SOLANGE VITORETTI PONTANI – RE 14.552, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.408.481-6, onde se lê: 01/04/2019 a 30/07/2019 leia-se: 01/04/2019 a 30/04/2019.

PORTARIA Nº 2.030, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.845/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora EDILENE MACHADO DA SILVA – RE 13.624, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.447.778-4, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social onde se lê: Portaria nº 1.845, de 25 de abril de 2018 leia-se: Portaria nº 1.845, de 25 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 2.031, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.846/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora JOSÉ ANTÔNIO CALDERON HIGUERAS – RE 11.477, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36.083.838-8, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico, onde se lê: 30 (trinta) dias leia-se: 45 (quarente e cinco) dias.

PORTARIA Nº 2.032, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.722/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida ao servidor ISAIAS SOUZA BARBOSA – RE 11.700, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.433.909-6, onde se lê: período aquisitivo de 25/02/2011 a 24/02/2016 leia-se: período aquisitivo de 20/05/2010 a 19/06/2015 (em decorrência de 01 falta injustificada).

PORTARIA Nº 2.033, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 927/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora JANETE CARDOSO DE ALMEIDA RIBEIRO – RE 10.670, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 12.733.338, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, onde se lê: Portaria nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 55

sexta-feira, 02 de agosto de 2019

Página | 5

927 de 16 de abril de 2016 leia-se: Portaria nº 927 de 16 de abril de 2019, bem como, que a licença-prêmio será pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 2.034, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.682/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora EDITE ROSA REGO BASTOS – RE 6.998, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.467.385-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, onde se lê: período aquisitivo de 20/05/2010 a 18/05/2015 leia-se: período aquisitivo de 20/05/2010 a 19/05/2015.

PORTARIA Nº 2.035, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.663/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora FRANCILEIA DA SILVA SANTOS MARQUES – RE 14.147, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.831.138-6, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica, onde se lê: 07/06/2019 a 06/07/2018 leia-se: 07/06/2019 a 06/07/2019.

PORTARIA Nº 2.036, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.431/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida ao servidor EDUARDO NUNCIO RUBBO – RE 11.246, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.768.094-8, ocupante do cargo efetivo de Preparador Físico, onde se lê: período aquisitivo de 20/05/2010 a 20/05/2015 leia-se: período aquisitivo de 20/05/2010 a 19/05/2015.

PORTARIA Nº 2.037, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada, com fundamento no §3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, a cessação, da licença para tratar de assuntos particulares, concedida por meio da Portaria nº 1.011/19 a servidora PAULA DURÃES - R.E. 10.382, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.615.462-8, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA. Parágrafo Único: De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme documento acostado as fls. 30, a mesma retornou a laborar 01/07/2019, retroage a 01 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 2.038, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada a cessação, da redução de jornada, concedida por meio da Portaria nº 1.646/19 a servidora LAIS MAYARA DE SOUZA DALTON - R.E. 16.583, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 38.380.011-0, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR.

Parágrafo Único: De acordo com a Secretaria Municipal de Educação, conforme documento acostado as fls. 06 nos autos do Processo Administrativo nº 4.671/19, a mesma retornou a laborar 01/05/2019, retroage a 01 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 2.039, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica revogada a Portaria nº 2.894, de 26 de setembro de 2018, que trata da concessão de licença-prêmio à servidora JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS – RE 12.611, portador da Cédula de Identidade R.G. 16.484.866-6, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, revoga a Portaria nº 2.894/18.

PORTARIA Nº 2.040, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora AUREA MARTINS DE SOUZA - R.E. 12.533, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 13.026.456-8, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL.

A licença, ora ratificada, teve início em 12/04/2019 e término em 11/05/2019, retroage a 12 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 2.041, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora MARCIA DE JESUS MARINHO APARECIDO – RE 14.750, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.404.060-3, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL.

A licença, ora ratificada, teve início em 10/04/2019 e término em 09/05/2019, retroage a 10 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 2.042, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.894/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora HELLEN DANIELA DE SOUSA COELHO – RE 9.117, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.960.800-2, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, onde se lê: A licença ora concedida, terá início em 02 de agosto de 2019 e término em 31 de agosto de 2019, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 55

sexta-feira, 02 de agosto de 2019

Página | 6

atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término leia-se: A licença ora concedida, terá início em 02 de agosto de 2.019 e término em 30 de setembro de 2.019, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 2.043, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora ADRIANA MAINARDI IBIDI - R.E. nº 12.180, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.534.759-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 05 de agosto de 2.019 e término em 03 de setembro de 2.019, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 2.044, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 2.299, de 26 de junho de 2018, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor ANDRÉ RAFAEL

PROCÓPIO ALVES CARRION – RE 9.440, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 43.436.979-2, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, a concessão de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

§1º A licença ora concedida, terá início em 01 de outubro de 2.018 e término em 30 de outubro de 2.018, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

PORTARIA Nº 2.045, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica cessada, a pedido, com fundamento no §3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida por meio da Portaria nº 1.788/18, a servidora DAIANA ROMAN GOMES - R.E. 12.974, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.506.848-6, ocupante do cargo efetivo de Telefonista.

Parágrafo Único: De acordo com a servidora, bem como, conforme documentos acostado as fls. 25, a mesma retornou a exercer suas funções em 25/07/2019, retroage a 25/07/2019, revoga a Portaria nº 1.788/19.

PORTARIA Nº 2.046, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada, com fundamento no §3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, a cessação, da licença para tratar de assuntos particulares, concedida por meio da Portaria nº 508/19 ao servidor JOSÉ HENRIQUE BAPTISTA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.611.983, ocupante do cargo efetivo de

MÉDICO CLÍNICO – RE 10.812 e MÉDICO PLANTONISTA – RE 11.435. Parágrafo Único: De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, conforme documento acostado as fls. 30, o mesmo retornou a laborar 15/07/2019, retroage a 15/07/2019, revoga Portaria nº 508/19.

PORTARIA Nº 2.047, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada, com fundamento no §3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, a cessação, da licença para tratar de assuntos particulares, concedida por meio da Portaria nº 1.935/17 a servidora MARINA FINATI FORTE – RE 12.830, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.083.815, ocupante do cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO.

Parágrafo Único: De acordo com a Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme documento acostado as fls. 23, a mesma retornou a laborar 15/07/2019, retroage a 15/07/2019, revoga Portaria nº 1.935/17.

PORTARIA Nº 2.048, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada, com fundamento no §3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, a cessação, da licença para tratar de assuntos particulares, concedida por meio da Portaria nº 628/19 a servidora FÚLVIA FERNANDA NERI AMÂNCIO – RE 14.086, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.616.018-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Parágrafo Único: De acordo com a Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme documento acostado as fls. 24, a mesma retornou a laborar 10/07/2019, retroage a 10/07/2019, revoga a Portaria nº 628/19.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 55

sexta-feira, 02 de agosto de 2019

Página | 7

PORTARIA Nº 2.049, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada, com fundamento no §3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, a cessação, da licença para tratar de assuntos particulares, concedida por meio da Portaria nº 957/19 a servidora JOANA DARC GAUDENCIO – RE 14.911, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.296.976-7, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Parágrafo Único: De acordo com a Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme documento acostado as fls. 28, a mesma retornou a laborar 15/07/2019, retroage a 15/07/2019, revoga a Portaria nº 957/19.

PORTARIA Nº 2.050, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Fica, ratificada, com fundamento no §3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, a cessação, da licença para tratar de assuntos particulares, concedida por meio da Portaria nº 512/19 a servidora BÉLLY MIRANDA DE OLIVEIRA NOBRE – RE 14.366, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.727.995-9, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR.

Parágrafo Único: De acordo com a Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme documento acostado as fls. 25, a mesma retornou a laborar 15/07/2019, retroage a 15/07/2019, revoga a Portaria nº 512/19.

PORTARIA Nº 2.051, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Fica vago uma vaga do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da aposentadoria por idade da servidora pública OLEVINA

DE FÁTIMA ROSA – RE 8.549, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 12.524.992-5, por meio do Processo Administrativo nº 2019.02.10188P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C.

PORTARIA Nº 2.052, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Fica vago uma vaga do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da aposentadoria por idade do servidor público JORGE JUSTINO SIQUEIRA – RE 10.478, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.359.563, por meio do Processo Administrativo nº 2019.02.10214P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C.

PORTARIA Nº 2.053, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública, senhora LILIAN SENA SOUSA – R.E. 14.915, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 46.987.789-3, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SAÚDE, retroage a 31 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 2.054, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública, senhora ZENILDA GONÇALVES DOS SANTOS – R.E. 11.265, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 23.796.564-1, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroage a 30 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 2.055, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Fica exonerada, a pedido, a servidora ANA CARLA PAIVA DE SOUZA – RE 13.484, portadora da

Cédula de Identidade R.G. nº 34.093.729-4, do cargo em Comissão de GERENTE, da GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL da Diretoria de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação, devendo a mesma retornar as funções de seu cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil.

PORTARIA Nº 2.056, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Fica contratada para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, a senhora ANA JÉSSICA MOREIRA MARTINS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.068.048-9.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato a ser firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 2.057, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Fica contratado para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, o senhor FÁBIO VIEIRA LANA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 42.173.532-6.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato a ser firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 2.058, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Fica contratada para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, a senhora KÁTIA DA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 55

sexta-feira, 02 de agosto de 2019

Página | 8

CONCEIÇÃO MOTA PIRES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 59.367.517-4.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato a ser firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 2.059, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.999/19, que trata da nomeação de Comissão de Seleção dos projetos apresentados por Organização Social para firmar contrato de Gestão com a Administração Pública de Cajamar, onde se lê: Comissão de Avaliação leia-se: Comissão de Seleção.

PORTARIA Nº 2.060, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Fica exonerado o senhor ROGÉRIO MENDES DE SOUZA SPLENDORE –

RE 11.577, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.967.866-4, do cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE/SECRETARIA da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, devendo o servidor retornar as suas funções de seu cargo efetivo de Auxiliar Administrativo

ATOS ADMINISTRATIVOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS - SMA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Amparo Legal: Art. 24, inciso XVI da Lei Federal 8.666/93.

PA.7.662/2019 - Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP.

Objeto: Prestação dos serviços técnicos de informática relativos a cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito do município de Cajamar - VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 480.840,00

Cajamar, 01 de agosto de 2019

Danilo Barbosa Machado

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699